



Política de Rateio e Divisão de Ordens

Atualizado em: Setembro, 2022

Índice

Introdução	3
Definição de Ordem	4
Transmissão de Ordens	4
Rateio e Divisão de Ordens	4
Revisão da Política	4

Introdução

O objetivo desta Política de Rateio e Divisão de Ordens ("Política") é estabelecer a política de rateio de ordens dos fundos sob gestão da **GL Asset Gestão de Ativos Ltda.** ("GL Asset"), a ser seguida por todos os seus sócios, diretores, empregados, funcionários e estagiários ("Colaboradores" e, no singular, "Colaborador").

Para apresentar os principais aspectos e conceitos que envolvem o tema, bem como facilitar e nivelar o entendimento de todos, elaboramos esta Política. Os Colaboradores devem ler o material por inteiro para que as orientações aqui repassadas façam parte do seu cotidiano.

Atenciosamente,

Diretor de *Compliance*

GL Asset Gestão de Ativos Ltda.

Definição de Ordem

Para fins desta Política, entende-se por ordem o ato mediante o qual se determina que uma determinada contraparte (corretora ou distribuidora de valores mobiliários) negocie ou registre operação com valor mobiliário, para carteira de investimentos de clientes nas condições em que o gestor especificar (“Ordem” ou “Ordens”, conforme aplicável). As Ordens terão o prazo que for determinado no momento de sua transmissão e podem ser dos seguintes tipos:

- **Ordem a Mercado:** é aquela que especifica somente a quantidade e as características dos ativos ou direitos a serem comprados ou vendidos, devendo ser executada pela corretora a partir do momento em que for recebida;
- **Ordem Limitada:** é aquela que deve ser executada somente a preço igual ou melhor do que o especificado pelo gestor;
- **Ordem Casada:** é aquela cuja execução está vinculada à execução de outra Ordem do gestor, podendo ser com ou sem limite de preço.

Transmissão de Ordens

As Ordens poderão ser transmitidas verbalmente, por telefone, ou por escrito, via meios eletrônicos (Bloomberg ou e-mail). As Ordens dadas pelos Colaboradores da GL Asset serão todas registradas e armazenadas.

Rateio e Divisão de Ordens

É possível que uma dada Ordem, por motivo de ganho de eficiência, venha a se referir a mais de uma carteira. Neste caso, será necessário ratear os ativos após a execução da ordem.

O rateio será executado de acordo com a política de investimentos de cada carteira, maior ou menor risco desejado, e, **será feita na mesma proporção de quantidade e valor (preço médio) para cada carteira de investimentos.**

Em nenhuma hipótese a alocação de ordens será feita com objetivo de conceder privilégio a um determinado fundo em detrimento de outro. Ademais, os casos de exceção serão sempre verificados previamente pelo Diretor de *Compliance*, de forma independente, assim como a efetividade dos critérios adotados na presente Política e do tratamento correto conferido às exceções.

Revisão da Política

Caberá ao Diretor de *Compliance* da GL Asset a obrigação de rever e atualizar a presente Política, periodicamente, sendo certo que referida revisão deverá ocorrer, no mínimo, anualmente, ou sempre que verificada a necessidade de alterações.